PORTARIA N.º 404/2026
DATA: 03/09/2026

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;
Considerando o Memorando n.º 166/2026 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Concede gratificação de função, **a partir de 01 de setembro de 2026,** conforme dispõe o art. 10. da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022, para o servidor público municipal, conforme abaixo:

Servidor	Cargo	Hierarquia do nível	Responsabilidade atribuída	Percentual da Gratificação de Função
Luis Henrique Ribas Caldas	Contador	Direção	Setor de Contabilidade e Assessoria Contábil direta de todas as secretarias quanto à execução orçamentária anual.	60%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2026.

Assinado por:
Valdecir Biasebetti
..079-68 08/09/2026 - 08:28
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8cbc2abf-3923-48de-b6f7-53470fb90584